

INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

PROCESSO: N.º 23411.005828/2021-51

CONTRATO: N.º 02/2021 – CURITIBA

APOSTILAMENTO: N.º 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2021 – CURITIBA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CURITIBA E A EMPRESA ELEVADORES CONISTEL LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158395, CAMPUS CURITIBA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, com sede na Rua João Negrão n.º 1.285, bairro Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, neste ato representado por seu Diretor Geral, Professor **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 027.337.009-01, designado pela Portaria/IFPR n.º 1.651 de 9 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o artigo 27 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR.

CONTRATADO: A ELEVADORES CONISTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.708.625/0001-08, com sede na Travessa Teixeira de Freitas n.º 70, bairro Mercês, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80410-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH**, portador da Cédula de Identidade n.º 1837762-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 243.161.059-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 29/2021 – CURITIBA/IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23411.004699/2021-83 e em observância ao Decreto n.º 9.507 de 21 de setembro de 2018, e à Instrução Normativa n.º 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além de demais disposições legais pertinentes e aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Quarta do contrato original, com base no artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/93:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Curitiba



Ministério da Educação

1.1.1. Onde se lê: O valor máximo da contratação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

1.1.2. Leia-se: O valor máximo da contratação é de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

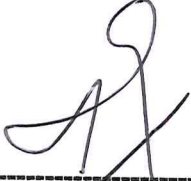

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO


3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

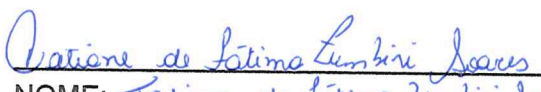
Curitiba, 26 de julho de 2021.

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA Diretor Geral do Campus Curitiba INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS CURITIBA	 <hr/> LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH Representante Legal ELEVADORES CONISTEL LTDA

TESTEMUNHAS



 NOME: SEBASTIÃO DAMBROSKI
 CPF: 5103.676.509-38
 RG: 4.151.487-6



 NOME: Tatiane de Fátima Zumbini Soares
 CPF: 047.574.949-98
 RG: 8.422.060-4